



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/17 – SEJUSC

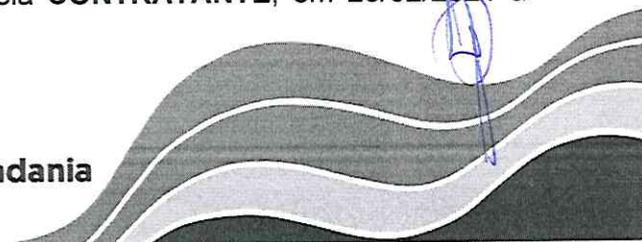
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/17-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio Atlantis, rua Lindon Jhonson, 07, Bairro Parque Dez, CEP: 69.054-712, portadora da C.I. n.º 1009585-3 – SSP/AM, e do CPF n.º 407.360.402-34, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº13300001038, inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 0748852-1 -SSP/AM, e do CPF 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Professor Nilton Lins, nº110, casa 33, Bairro Flores, eleito conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, registrada na JUCEA, em data de 18/12/2020, sob o nº. 1085793, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 126/2021 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2017 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 03/2017-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/03/2021 a 01/03/2022**, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 4.882,47 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 58.589,64 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33904003; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 26/02/2021 a





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

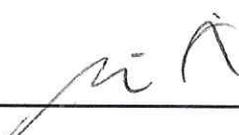
Nota de Empenho nº 2021NE0000113. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de fevereiro de 2021



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante



LINCOLN NUNES DA SILVA

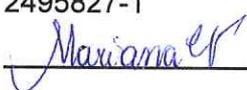
Diretor Presidente
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME Mariana Chaves Villela

CPF 009.508.242.59

RG 2495827-1

ASS 

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF: 979.070.812 – 20

OAB/AM 13.474

ASS 